



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0261/2020, de 06 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**, matrícula SIAPE n.º 1854638, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o Nível 07, com vigência a partir de 25 de março de 2020;
- II. **Vinicius Diógenes Paiva**, matrícula SIAPE n.º 2115679, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 24 de abril de 2020.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto